



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4658/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026114/2016-05, da Pró-Reitoria de Administração,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **04 de outubro de 2016**, à servidora **ALCIONE DO SOCORRO MONTEIRO COUTINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional 2015	20	30/04/2015
2	Atendimento ao Cidadão	20	20/06/2016
3	Ética no Serviço Público	20	13/04/2015
4	ORÇAMENTO PUBLICO: CONCEITOS BÁSICOS	30	01/06/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 2016.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor